



**Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo**

RESOLUÇÃO Nº 037/2010

**“CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA
CORDEIRENSE AO SENHOR JOTAIR
STRÓLIGO”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**, por seus representantes legais, aprovou e em seu nome
promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Concede TÍTULO DE CIDADANIA CORDEIRENSE AO SENHOR
JOTAIR STRÓLIGO, de acordo com o Artigo 137, letra “f” do Regimento
Interno.

Art. 2º - A Câmara Municipal de Cordeiro fará expedir e entregar a referida
Medalha em Sessão Solene.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando
revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Juscelino Kubitschek, 24 de novembro de 2010.


Maria Helena Coelho Pinto
Presidente

Vereador Autor: Robson Pinto da Silva